

**DECRETO Nº 14890/2018**

**Concede Adicional Especial à servidora Claudia Silvana Vargas de Oliveira.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Adicional Especial à servidora **CLAUDIA SILVANA VARGAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 9870-1, portadora da Cédula de Identidade 5.174.964-2/PR e do CPF/MF 000.517.229-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com *habilitação em licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Protocolo nº64305/2018, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças